



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/12 PROCESSO Nº 090/12

A Prefeitura do Município de Rifaina - Estado de São Paulo torna público que se acha aberto na Secretaria Municipal – Departamento de Licitações, processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/12, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, instaurado pelo Processo n.º 090/12, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, e nos termos deste Edital.

A sessão pública de processamento do Pregão será realizada no Departamento de Licitações, na Rua Barão de Rifaina n.º 251 – Centro – Rifaina - SP. Onde será iniciado às 10:30 horas do dia 03 de janeiro de 2.013, sendo conduzido pelo Pregoeiro e equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 060 de 02 de maio de 2012

I – OBJETO

1 – Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento parcelado de material de higiene e limpeza, que será fornecido conforme necessidades da municipalidade, conforme Memorial Descritivo que integra o Anexo I do presente edital.

II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar deste certame licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto acima, e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2 - Não poderão participar da licitação, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

2.1 - Tiveram contratos rescindidos pela Prefeitura Municipal de Rifaina por falta de capacidade técnica;

2.2 - Solicitaram, há menos de 06 (seis) meses, rescisão de contrato com esta prefeitura, por motivo de não concordância com o novo preço reajustado, de acordo com os critérios estabelecidos em contrato.

2.3 - Sob Processo de Concordata, Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial;

2.4 - Tenham sido declaradas impedidas de licitar com esta Prefeitura Municipal;

2.5 - Tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão público.

3 – Não será admitida a participação de consórcio.

4 - Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones DDD (16) 3135-9500



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal: o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação.

3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4 - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo V deste Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes n.º 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em dois envelopes timbrados, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012

PROCESSO Nº 090/2012

RAZÃO SOCIAL

TEL/FAX

E-MAIL

ENDEREÇO/CEP/CIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012

PROCESSO Nº 090/2012

RAZÃO SOCIAL

TEL/FAX

E-MAIL

ENDEREÇO/CEP/CIDADE

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em idioma português, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) razão social, endereço/Cep/Cidade, CNPJ e inscrição estadual;
- b) número do processo e do Pregão;
- c) preço unitário e global, em moeda corrente nacional do(s) produto(s) ofertado(s).

d) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias.

e) Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

2 - Não será admitida cotação diversa à quantidade, tipo e descrição prevista neste Edital.

3 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

4 - Número da conta/corrente, Agência, Praça de Pagamento onde a empresa mantém conta.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 02 - “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”:

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir:

- a) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS).
- b) Comprovação de situação regular com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- c) Comprovação de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, conforme exigências de inciso XIII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

e) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo IV deste Edital.

f) Os documentos solicitados no ENVELOPE N.º 02 - HABILITAÇÃO poderão ser apresentados em original ou cópia reprográfica devidamente autenticada.

g) Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicado no preâmbulo deste Edital será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração de 15 (quinze) minutos, podendo ser prorrogado, se houver necessidade, a critério do pregoeiro.

2 – Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro: a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo IV deste Edital, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 – Iniciada a abertura do primeiro envelope “proposta”, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a impossibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas, cujo objeto não atenda as especificações, quantidades, prazos e condições fixados no Edital;

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) A seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços por valor global, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço global do objeto desta licitação.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

lances, no valor de 1%. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço do item licitado.

7 - A etapa de lances do item será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificados os lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se o último preço ofertado.

9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor no item com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço do item, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir do seguinte critério:

a) que o valor total não fique acima do limite do valor da Planilha Orçamentária Básica emitida pela Prefeitura (Anexo II).

11 - Consideradas aceitáveis as ofertas de menor preço em cada item, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu(s) autor(es).

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço no item, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

15. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO COM A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PAQUENO PORTE

15.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, desde que devidamente registradas e enquadradas no Registro de Empresas de Mercantis (Junta Comercial) ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, como ME ou EPP, terão tratamento diferenciado e favorecido no certame, conforme dispões a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

15.2. **QUALIFICAÇÃO PRÉVIA DAS ME E EPP - Para USUFRUIR DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO, AS LICITANTES DEVERÃO IDENTIFICAR-SE NO CERTAME como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no dia da sessão de credenciamento e recebimento dos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

envelopes, através de declaração de sua situação acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da licitante.

15.3. O documento que trata o subitem anterior deverá ser anexado junto com a proposta, ou, facultativamente, junto da documentação de credenciamento.

15.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte gozarão dos seguintes tratamento diferenciado e favorecido:

- a) A comprovação de regularidade fiscal, se necessário, terá prazo estendido.
- b) As licitantes ME ou EPP DEVERÃO APRESENTAR , obrigatoriamente, TODA A DOCUMENTAÇÃO exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- b.1) As MEs e EPPs não podem deixar de apresentar nenhuma documentação exigida no ato convocatório, seja qual for , **sob pena de ser inabilitada** .
- c) Havendo alguma restrição será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito de certidão negativa;
- d) A não-regularização, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes ou revogar a licitação;
- e) Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
- f) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresa e empresa de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5%(cinco por cento) superior ao melhor preço;
- g) Ocorrendo empate, a ME ou EPP mais bem classificada, será convocada, para, querendo, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- h) Havendo mais de uma ME ou EPP e não ocorrendo oferta na forma da letra anterior, serão convocadas as remanescentes, na ordem de classificação, que por ventura se enquadrem na hipótese da letra “f”, para o exercício do mesmo direito;
- i) Na hipótese de valores equivalentes apresentados pelas ME ou EPP que estejam no intervalo da letra “f”, será realizado sorteio para identificar aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta;
- j) Quando a melhor oferta apresentada for de uma ME ou EPP não haverá empate na forma descrita na letra “f”;
- k) Não havendo apresentação de novas propostas por parte de ME e EPP o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta vencedora apresentada;
- l) É obrigatória a presença de um representante da licitante credenciado para o exercício do direito a apresentar nova proposta, na forma da LC 123/06, sob pena de preclusão.
- m) O enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte será exigido para o dia da sessão de recebimento dos envelopes de proposta e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

habilitação, devendo permanecer, no mínimo, até a assinatura do contrato ou a notificação para entrega do objeto.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de razões de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decidido o recurso e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita por item.

IX – DOS PRAZOS E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DESTES EDITAIS

1 – Os produtos constantes do objeto desta Licitação deverão ser entregues semanalmente em Rifaina SP, de forma parcelada, conforme necessidade, nos seguinte endereço Avenida José de Paula Vieira nº 450, todos em Rifaina, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a emissão da ordem de compra/ou serviço, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital, no contrato e na Lei nº. 8.666/93 e alterações;

X - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em até 7 (sete) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada com o recebimento dos produtos pelo município.

2 - A nota fiscal/fatura que apresentar incorreção será devolvida à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

3 - O pagamento será feito mediante cheque nominal ou crédito em conta corrente em nome da Contratada, informado na sua proposta de preço.

XI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica deste município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento falso, ensejar o retardamento da execução do objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude à execução fiscal.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipes de apoio e pelos licitantes presentes.

2.1- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 – A proposta comercial (envelope 1) e documentos de habilitação (envelope 2) que forem abertos na sessão, serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

4 - Os envelopes das licitantes desclassificadas ou inabilitadas, ficarão à disposição dos interessados no Depto. de Licitações à Rua Barão de Rifaina nº 251, para serem retiradas após a publicação da homologação e/ou do correspondente contrato.

5 - Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento dos envelopes das propostas e os de habilitação, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

5.1 - A petição contra o ato convocatório, nos termos do art. 41 da Lei nº 8.666/93 será dirigida ao Pregoeiro no endereço, mencionado no item 4 acima.

5.2 - Acolhida à petição referida no item 5.1, será designada nova data para a realização do certame.

5.3 – As solicitações de esclarecimentos deverão ser formalizadas, protocoladas no Protocolo Geral desta Prefeitura Municipal, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, 03 (três) dias úteis anteriores à data marcada para o recebimento dos envelopes.

6 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

7 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Pedregulho, Estado de São Paulo.

9 - Integram o presente Edital:

Anexo I – Memorial Descritivo;

Anexo II – Planilha Orçamentária Básica/ Considerações sobre a Proposta;

Anexo III - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

Anexo IV - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação.

Anexo V - Minuta de Contrato.

Anexo VI – Declaração de Microempresa/EPP.

Rifaina, 12 de dezembro de 2.012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/12

A N E X O I

MEMORIAL DESCRITIVO

Especificação técnica dos Produtos:

Item	Quant	Unid	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS
01	120	CX	Água sanitária: Solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, teor de cloroativo 2% PP a 2,5% PP embalado em frasco plástico opaco, embalagem de 01 litro, conforme a NBR 13390 e portaria da ANVISA 89, com validade de 06 (seis) meses. É necessário que o fabricante tenha autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e laudo analítico do lote do produto. Marca referência: Candura, Qboa e Brilhante ou de melhor qualidade Caixa com 12 unidades.
02	130	CX	Álcool etílico: para limpeza, com teor alcoólico entre 95,1 a 96 GL, Vol./Vol. ou 92,6 a 93,8 INPM P/P a 15 graus centígrados, com selo inmetro, com validade de 3 anos, embalado em caixas com 12 frascos de 1 litro , autorização de funcionamento fabricante ANVISA, laudo analítico lote do produto. Marca referência Parati, Safra, Absolut ou de melhor qualidade
03	50	CX	Amaciante de roupa: principio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substancias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0% mínimo; teor de ativos catiônico básico:1,8% mínimo; composição aromática floral; acondicionamento em frasco plástico com 2000 ml, validade 03 (três) anos. Caixa com 06 unidades. Marca referência Ypê, Confort, Candura ou de melhor qualidade
04	220	UN	Querosene para limpeza; ponto mínimo de fulgor 40 graus; de acordo c/regulamento técnico cnp11/82,acompanha fispq - NBR - 14725; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos Adm. Determinados pela ANVISA. Frasco com 01 litro. Marca referência Jacaré,Búfalo, Cenap ou de melhor qualidade
05	65	CX	Cera líquida incolor: para piso frio, embalada em frasco plástico resistente de 750 ml, com emulsão plastificada e fixador de brilho, com perfume de lavanda, validade mínima de 12 meses, rótulo indicativo da composição e autorização do fabricante junto a ANVISA e ao MS. Caixa com 12 unidades. Marca referência Bravo, Poliluz, Brilhofácil ou de melhor qualidade
06	20	CX	Cera líquida na cor vermelha: para piso frio, embalada em frasco plástico resistente de 750 ml, com emulsão plastificada e fixador de brilho, com perfume de lavanda, validade mínima de 12 meses, rótulo indicativo da composição e autorização do fabricante junto a ANVISA e ao MS. Caixa com 12 unidades. Marca referência Bravo, Poliluz, Brilhofácil ou de melhor qualidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

07	220	CX	Copo descartável: de polipropileno, com capacidade mínima para 180 ml , acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 220g, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 – ABNT. Caixa com 25 pacotes. Marca referência Copobrás, Copaza, Copoplast ou de melhor qualidade
08	30	CX	Copo descartável: de polipropileno, com capacidade mínima para 50 ml , acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 140g, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 – ABNT. Caixa com 50 pacotes. Marca referência Copobrás, Copaza, Copoplast ou de melhor qualidade
09	280	CX	Desinfetante bactericida: embalado em frasco plástico resistente, com 500 ml, acondicionada em caixa com 12 unidades , cuja composição seja: tensoativo não iônico, quartenário de amônia; Essência Lavanda; Validade mínima 12 meses; Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. caixa com 12 unidades. Marca referência Pinho sol, Pinhobril, Poliluzou de melhor qualidade
10	60	CX	Desinfetante: categoria básica restrita ao uso puro; princípio ativo cloreto alquil, benzil, amônio; composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência; corante e outras substâncias químicas permitidas; composição aromática eucalipto, com validade 03 (três) anos; acondicionado em frasco plástico de 200 ml. Caixa com 24 unidades. Marca referência Aromatec, Campobelo, Cenap ou de melhor qualidade
11	280	CX	Detergente Líquido: neutro, para cozinha, com bico econômico, biodegradável, concentrado. Composição: componente ativo alquil, benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, seqüestraste, coadjuvante, preservativo, corante, essência, água e tensoativo biodegradável. Embalagem contendo 500 mililitros, devendo apresentar prazo de validade e registro no DISAD. Caixa contendo 24 frascos. Marca referência: Ypê, Minuano, Triez ou de melhor qualidade.
12	40	UN	Escova para limpeza de vaso sanitário: fabricada em material termoplástico polipropileno, com cerdas curtas e grossas para maior eficiência na utilização, cabo comprido para evitar o contato das mãos com a sujeira, com estojo plástico para armazenamento vertical. Marca referência Santa Maria, Santa Rita, Três Colinas ou de melhor qualidade
13	44	UN	Escova para limpeza geral: modelo oval; base de polipropileno; 13 x 7 x 1,5 cm; com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 (quinze) cerdas por tufo. Marca referência Condor, Santa Rita, Três Colinas ou de melhor qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

14	500	PCT	Esponja sintética para limpeza dupla face: fibra sintética e espuma de poliuretano, dimensões de aproximadamente de 100 x 73 x 25 milímetros. Embaladas em plástico transparente contendo 01 unidades cada pacote. Marca referência: scotch Brite, Pongita, Limpona ou melhor qualidade.
15	50	PCT	Flanela: 100% algodão, medindo 30x40cm, percentual variando 2x3cm, na cor laranja, pacote contendo 12 unidades. Marca referência Cristal, Santa Maria, C.CCA ou de melhor qualidade
16	55	FD	Lã de aço: embalada em pacote plástico com 08 unidades e reembalado em fardos de 14 pacotes. Peso, aproximadamente, de 48 gramas. Marca referência Bombril, Assolam, Ypê ou de melhor qualidade
17	24	UN	Limpa móveis: emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água, embalado em frasco plástico 200 ml. Caixa com 12 unidades. Marca referência Bravo, Poliflor, Cenap ou de melhor qualidade.
18	80	CX	Limpador de aço inox: alumínio, superfícies metálicas, laminados, plásticos e objetos esmaltados, para uso profissional, locais de processamento de alimentos, não contendo CFC, características físico químicas: aspecto: líquido, cor: rosa pH a 1,0% (25C): 3,00 +/-0,01, composição química: mistura composta de ácidos inorgânicos e aniônicos, conservantes e ácido cítrico. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com tampa abre e fecha com lacre, uso doméstico, caixa de papelão com 12 frascos de 500 mililitros cada, com validade mínima de 12 meses. Marca referência Brilha alumínio, Cenap, Casa perfume ou de melhor qualidade.
19	20	UN	Limpador de Vidros: com álcool, limpa e desengordura, composição: lauril éter sulfato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, corante, perfume e água. Embalagem: frasco de plástico de 500ml, com tampa, com bico dosador econômico, uso doméstico, caixa de papelão com 12 frascos de 500ml cada. Marca referência Uau, Veja, Cenap ou de melhor qualidade.
20	90	CX	Limpador multiuso doméstico: líquido, composto de lauril, éter sulfonado de spodio e dodecil, ativos, água, formol, carbonato de sódio, álcool, lauril etoxilado, opacificante, perfume, hidróxido de sódio, tensoativos biodegradáveis, com validade de 03 (três) anos, embalado em frasco plástico resistente, laudo analítico do lote de produto e autorização de funcionamento de fabricante – ANVISA/MS. Embalagem com 500 ml. Caixa com 24 unidades. Marca referência: Veja ou de melhor qualidade Marca referência Veja, Cenap, Casa Perfume ou de melhor qualidade
21	130	UN	Luva para limpeza: borracha de látex natural, na cor amarela, norma NBR 13393; tamanho médio; com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, com respectivo número de certificado de aprovação. Marca referência: Sanro, Nucano, Calipso ou melhor qualidade.
22	700	UN	Pano de limpeza: composto de 100% algodão tipo saco alvejado, medindo 74x45cm, urdume de 16 fios e trama com 12 fios, peso aproximadamente 170 gramas, com variação de 10% de oscilação nas medidas, sem bainha, branco, embalado em saco plástico transparente. Marca referência: Cristal, Santa Maria, Novo Mundo ou melhor qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

23	350	PCT	Papel toalha: composta de 100% de fibras celulósicas, folha dupla picotada e texturizada, super absorção, cada pacote contendo 02 unidades de 55 toalhas cada - de 20cm x 22cm. Marca referência Florax, Anabel, Snob ou de melhor qualidade.
24	80	UN	Rodo: com cepa de polipropileno; propriedades mínimas: cepa medindo 60 cm ; natural; duplo; com espessura 3,5 mm + / -0,05 mm; cepa pesando 480 g; cabo de madeira revestido de polipropileno; 120 (cento e vinte) cm, com rosca; gancho de polietileno de alta densidade; polietileno de baixa densidade, com embalagem apropriada. Marca referência Santa Maria, Santa Luzia, Santa Rita ou de melhor qualidade.
25	80	UN	Rodo: com cepa de polipropileno; propriedades mínimas: cepa medindo 40 cm de comprimento; eva; duplo; com espessura 3,5mm +/- 0,05 mm; cepa pesando 230 (duzentos e trinta) g; cabo de madeira (cedrinho) revestido de polipropileno; 120 cm; gancho de polietileno de alta densidade; rosca de polietileno de baixa densidade; com embalagem apropriada. Marca referência Santa Maria, Santa Luzia, Santa Rita ou de melhor qualidade.
26	50	PCT	Sabão comum em pedra: 200 gramas. Composição: sabão à base de sais inorgânicos, coadjuvante, glicerina, pigmento e água. Alta resistência à água, pedra dura, devendo estar embalado em plástico, contendo 05 pedras, sendo necessário que conste na embalagem data de fabricação e prazo de validade e registro junto ao DISAD. Pct com 05 unidades. Marca referência: Ypê, Triex, Minuano ou de melhor qualidade.
27	44	CX	Sabão em pó: tipo detergente, biodegradável, concentrado, micro perolado. Composição: tensoativo aniônico, sequestrante, coadjuvante alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tensoativo biodegradável (alquibenzeno sulfonato de sódio). Apresentado em embalagem de papelão contendo 01 quilograma, devendo apresentar prazo de validade e registro junto ao DISAD. Caixa contendo 20 unid. Marca referência: Omo, Ariel, Ypê ou de melhor qualidade.
28	90	FD	Saco de lixo: Saco de lixo para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 60 litros , medindo 0,60 x 0,72cm, na cor branca , com 0,5 micras, sem impressão. Pacote contendo 100 unidades. Marca referência Joguelimpo, Poliluz e Três Colinas ou de melhor qualidade.
29	90	FD	Saco de lixo: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 100 litros , medindo 0,75 x 0,90 cm, na cor branca , com 0,5 micras, sem impressão. Pacote contendo 100 unidades. Marca referência Joguelimpo, Poliluz e Três Colinas ou de melhor qualidade.
30	120	FD	Saco de lixo: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 20 litros , medindo 0,42 x 0,50 cm, na cor branca , com 0,5 micras, sem impressão. Pacote contendo 100 unidades. Marca referência Joguelimpo, Poliluz e Três Colinas ou de melhor qualidade.
31	120	FD	Saco de lixo: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 100 litros , medindo 0,75 x 0,90cm, na cor preta , com 0,5 micras, sem impressão. Pacote contendo 100 unidades. Marca referência Joguelimpo, Poliluz e Três Colinas ou de melhor qualidade.
32	130	FD	Saco de lixo: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 20 litros , medindo 0,42 x 0,50cm, na cor preta , com 0,5 micras, sem impressão. Pacote contendo 100 unidades. Marca referência Joguelimpo, Poliluz e Três Colinas ou de melhor qualidade.
33	140	FD	Saco de lixo: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 60 litros , medindo 0,60 x 0,72cm, na cor preta , com 0,5 micras, sem impressão. Pacote contendo 100 unidades. Marca referência Joguelimpo, Poliluz e Três Colinas ou de melhor qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

34	500	UN	Sabonete de 90 g , branco, suave, cremoso e perfumado. Marca referência Lux, Palmolive, Francis, Vinólia ou de melhor qualidade.
35	90	UN	Vassoura ; uso domestico; propriedades mínimas: cepa em polipropileno, com sistema de rosca para fixação do cabo; mínimo de 20 cm ; com mínimo de 50 tufos; com cerdas de nylon; tipo pontas plumadas; cabo de madeira c/ rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno; com gancho de polipropileno. Marca referência Santa Maria, Santa Luzia, Santa Rita ou de melhor qualidade.
36	90	UN	Vassoura ; domestico com base de 30 cm ; propriedades mínimas: cepa em madeira; com cerdas de nylon; tipo lisa; cabo de madeira, medindo 120 cm; com gancho de plástico; rosca em plástico. Marca referência Santa Maria, Santa Luzia, Santa Rita ou de melhor qualidade..
37	80	UN	Vassoura tipo Noviça : com cerdas de nylon luxo, com base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,80mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda à base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, com cabo de madeira plastificado, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico. Marca referência Santa Maria, Santa Luzia, Santa Rita ou de melhor qualidade.
38	250	UN	Pano de prato : em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 0,45 m x 0,68 m. Marca referência Cristal, Ad confecções, CCA ou de melhor qualidade.
39	80	FD	Papel higiênico – papel higiênico de primeira linha (alta qualidade), folha simples , macio, absorvente, branco, alta alvura, picotado e texturado (gofrado), com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de 10 cm x 30m, admitindo-se variação de até 2% do valor nominal, em fardos de 16 rolos . Marca referência Neve, Personal, Scott ou de melhor qualidade.
40	80	FD	Papel higiênico - folha simples ; macio, absorvente, branco, picotado e texturado (gofrado), com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de 10 cm x 30m, admitindo-se variação de até 2% do valor nominal, em fardos de 16 rolos . Marca referência Neve, Personal, Scott ou de melhor qualidade.
41	160	FD	Papel Higiênico Tipo Rolão - 300 Metros, Largura de 10cm, Peso Mínimo de 600 Gr, Branco, 100% Celulose Virgem, Gofrado, Neutro - Fardo C/ 8 Unidades .
42	420	FD	Papel toalha – Toalha de papel de primeira qualidade, padrão luxo, interfolhado, 1 ou 2 dobras, branca, com 100% de fibras celulósicas, macia, com alta absorção, papel não reciclado, medidas: 21 cm x 22 cm, admitindo-se medidas mínimas de 20 cm x 21 cm, em pacotes de contendo 1000 folhas. Marca referência Scott, Esnob, Social ou de melhor qualidade.
43	50	GL	Sabonete líquido , aspecto líquido físico perolado, aroma erva-doce, acidez neutro-PH, Bonbona 5 litros .
44	150	Pct	Coador de papel : Tipo cone, grande nº 103, com 30 unidades. Marca referência Maleta, Brigita, Kinino ou de melhor qualidade.
45	60	CX	Saponáceo cremoso ; principio ativo hipoclorito de sódio - mínimo 1%; composição básica tensoativos aniônico e não iônico; composição básica conservante, coadjuvantes, alcalinizastes, abrasivo, agente de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

			branqueamento, essência e veículos; pigmentos e outras substâncias químicas permitidas; composição aromática pinho; acondicionado em frasco plástico, pesando 300ml; Caixa com 12 unidade.
46	150	Pct	Pano multi-uso; de fibras de viscose; composto têxtil, 70 % viscose 30 % poliéster, corante, agente bacteriostático; medindo (60x33)cm; na cor azul; embalado em embalagem apropriada
47	60	Pct	Esponja metálica 100% inox, embalada em pacote plástico com 01 unidade e reembalado em fardos de 20 pacotes.
48	50	CX	Removedor de cera; solvente glicólico; líquido incolor; para remoção de cera; acondicionado em frasco plástico contendo 1 litro; Caixa com 12 unidades.
49	50	Frc	Cloro para limpeza (Hipoclorito de sódio); líquido; cl 2 concentração 99,5 a 99,9%; solubilidade em água 7,37gl a 20 graus Celsius; acondicionado em frasco plástico contendo 1 litro; Caixa com 12 unidades.

Obs: As Licitantes que cotarem produtos ou marcas diversas ou diferentes das marcas pré aprovadas e constantes para cada item deste edital, deverão apresentar amostras dos produtos propostos no ato do credenciamento.

Os produtos deverão ser entregues semanalmente, em quantidades conforme necessidades da Administração, mediante requisição administrativa.

Rifaina SP, 12 de dezembro de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/12

A N E X O II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/MODELO DE PROPOSTA

EDITAL N.º 028/2012 – PROCESSO Nº 090/12

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2012 – Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.

Item	Quant	Unid	Descrição do produto	preço unit marca:	preço total
01	120	CX	Água sanitária: Solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, teor de cloroativo 2% PP a 2,5% PP embalado em frasco plástico opaco, embalagem de 01 litro, conforme a NBR 13390 e portaria da ANVISA 89, com validade de 06 (seis) meses. É necessário que o fabricante tenha autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e laudo analítico do lote do produto. Marca referência: Candura, Qboa e Brilhante ou de melhor qualidade Caixa com 12 unidades.	R\$ Marca:	
02	130	CX	Álcool etílico: para limpeza, com teor alcoólico entre 95,1 a 96 GL, Vol./Vol. ou 92,6 a 93,8 INPM P/P a 15 graus centígrados, com selo inmetro, com validade de 3 anos, embalado em caixas com 12 frascos de 1 litro , autorização de funcionamento fabricante ANVISA, laudo analítico lote do produto. Marca referência Parati, Safra, Absolut ou de melhor qualidade	R\$ Marca:	
03	50	CX	Amaciante de roupa: princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substâncias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0% mínimo; teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo; composição aromática floral; acondicionamento em frasco plástico com 2000 ml, validade 03 (três) anos. Caixa com 06 unidades. Marca referência Ypê, Confort, Candura ou de melhor qualidade	R\$ Marca:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

04	220	UN	Querosene para limpeza; ponto mínimo de fulgor 40 graus; de acordo c/regulamento técnico cnp11/82,acompanha fispq - NBR - 14725; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos Adm. Determinados pela ANVISA. Frasco com 01 litro. Marca referência Jacaré,Búfalo, Cenap ou de melhor qualidade	R\$ Marca	
05	65	CX	Cera líquida incolor: para piso frio, embalada em frasco plástico resistente de 750 ml, com emulsão plastificada e fixador de brilho, com perfume de lavanda, validade mínima de 12 meses, rótulo indicativo da composição e autorização do fabricante junto a ANVISA e ao MS. Caixa com 12 unidades. Marca referência Bravo, Poliluz, Brilhofacil ou de melhor qualidade	R\$ Marca	
06	20	CX	Cera líquida na cor vermelha: para piso frio, embalada em frasco plástico resistente de 750 ml, com emulsão plastificada e fixador de brilho, com perfume de lavanda, validade mínima de 12 meses, rótulo indicativo da composição e autorização do fabricante junto a ANVISA e ao MS. Caixa com 12 unidades. Marca referência Bravo, Poliluz, Brilhofacil ou de melhor qualidade	R\$ Marca	
07	220	CX	Copo descartável: de polipropileno, com capacidade mínima para 180 ml , acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 220g, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 – ABNT. Caixa com 25 pacotes. Marca referência Copobrás, Copaza, Copoplast ou de melhor qualidade	R\$ Marca	
08	30	CX	Copo descartável: de polipropileno, com capacidade mínima para 50 ml , acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso	R\$ Marca	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

			mínimo de 140g, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a 09capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 – ABNT. Caixa com 50 pacotes. Marca referência Copobrás, Copaza, Copoplast ou de melhor qualidade		
09	280	CX	Desinfetante bactericida: embalado em frasco plástico resistente, com 500 ml, acondicionada em caixa com 12 unidades , cuja composição seja: tensoativo não iônico, quartenário de amônia; Essência Lavanda; Validade mínima 12 meses; Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. caixa com 12 unidades. Marca referência Pinho sol , Pinhobril, Poliluzou de melhor qualidade	R\$ Marca	
10	60	CX	Desinfetante: categoria básica restrita ao uso puro; principio ativo cloreto alquil, benzil, amônio; composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência; corante e outras substâncias químicas permitidas; composição aromática eucalipto, com validade 03 (três) anos; acondicionado em frasco plástico de 200 ml. Caixa com 24 unidades. Marca referência Aromatec, Campobelo, Cenap ou de melhor qualidade	R\$ Marca	
11	280	CX	Detergente Líquido: neutro, para cozinha, com bico econômico, biodegradável, concentrado. Composição: componente ativo alquil, benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, seqüestraste, coadjuvante, preservativo, corante, essência, água e tensoativo biodegradável. Embalagem contendo 500 mililitros, devendo apresentar prazo de validade e registro no DISAD. Caixa contendo 24 frascos. Marca referência: Ypê, Minuano, Triez ou de melhor qualidade.	R\$ Marca	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

12	40	UN	Escova para limpeza de vaso sanitário: fabricada em material termoplástico polipropileno, com cerdas curtas e grossas para maior eficiência na utilização, cabo comprido para evitar o contato das mãos com a sujeira, com estojo plástico para armazenamento vertical. Marca referência Santa Maria, Santa Rita, Três Colinas ou de melhor qualidade	R\$ Marca	
13	44	UN	Escova para limpeza geral: modelo oval; base de polipropileno; 13 x 7 x 1,5 cm; com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 (quinze) cerdas por tufo. Marca referência Condor, Santa Rita, Três Colinas ou de melhor qualidade.	R\$ Marca	
14	500	PCT	Esponja sintética para limpeza dupla face: fibra sintética e espuma de poliuretano, dimensões de aproximadamente de 100 x 73 x 25 milímetros. Embaladas em plástico transparente contendo 01 unidades cada pacote. Marca referência: scotch Brite, Pongita, Limpona ou melhor qualidade.	R\$ Marca	
15	50	PCT	Flanela: 100% algodão, medindo 30x40cm, percentual variando 2x3cm, na cor laranja, pacote contendo 12 unidades. Marca referência Cristal, Santa Maria, C.CCA ou de melhor qualidade	R\$ Marca	
16	55	FD	Lã de aço: embalada em pacote plástico com 08 unidades e reembalado em fardos de 14 pacotes. Peso, aproximadamente, de 48 gramas. Marca referência Bombril, Assolam, Ypê ou de melhor qualidade	R\$ Marca	
17	24	UN	Limpa móveis: emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água, embalado em frasco plástico 200 ml. Caixa com 12 unidades. Marca referência Bravo, Poliflor, Cenap ou de melhor qualidade.	R\$ Marca	
18	80	CX	Limpador de aço inox: alumínio, superfícies metálicas, laminados, plásticos e objetos esmaltados, para uso profissional, locais de processamento de alimentos, não contendo CFC, características físico químicas: aspecto: líquido, cor: rosa pH a 1,0% (25C): 3,00 +/-0,01, composição química: mistura composta de ácidos inorgânicos e aniônicos, conservantes e	R\$ Marca	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

			ácido cítrico. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com tampa abre e fecha com lacre, uso doméstico, caixa de papelão com 12 frascos de 500 mililitros cada, com validade mínima de 12 meses. Marca referência Brilha alumínio, Cenap, Casa perfume ou de melhor qualidade.		
19	20	UN	Limpador de Vidros: com álcool, limpa e desengordura, composição: lauril éter sulfato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, corante, perfume e água. Embalagem: frasco de plástico de 500ml, com tampa, com bico dosador econômico, uso doméstico, caixa de papelão com 12 frascos de 500ml cada. Marca referência Uau, Veja, Cenap ou de melhor qualidade.	R\$ Marca	
20	90	CX	Limpador multiuso doméstico: líquido, composto de lauril, éter sulfonado de spodio e dodecil, ativos, água, formol, carbonato de sódio, álcool, lauril etoxilado, opacificante, perfume, hidróxido de sódio, tensoativos biodegradáveis, com validade de 03 (três) anos, embalado em frasco plástico resistente, laudo analítico do lote de produto e autorização de funcionamento de fabricante – ANVISA/MS. Embalagem com 500 ml. Caixa com 24 unidades. Marca referência: Veja ou de melhor qualidade Marca referência Veja, Cenap, Casa Perfume ou de melhor qualidade	R\$ Marca	
21	130	UN	Luva para limpeza: borracha de látex natural, na cor amarela, norma NBR 13393; tamanho médio; com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, com respectivo número de certificado de aprovação. Marca referência: Sanro, Nucano, Calipso ou melhor qualidade.	R\$ Marca	
22	700	UN	Pano de limpeza: composto de 100% algodão tipo saco alvejado, medindo 74x45cm, urdume de 16 fios e trama com 12 fios, peso aproximadamente 170 gramas, com variação de 10% de oscilação nas medidas, sem bainha, branco, embalado em saco plástico transparente. Marca referência: Cristal, Santa Maria, Novo Mundo ou melhor qualidade.	R\$ Marca	
23	350	PCT	Papel toalha: composta de 100% de fibras celulósicas, folha dupla picotada e texturizada, super absorção, cada	R\$ Marca	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

			pacote contendo 02 unidades de 55 toalhas cada - de 20cm x 22cm. Marca referência Florax, Anabel, Snob ou de melhor qualidade.		
24	80	UN	Rodo: com cepa de polipropileno; propriedades mínimas: cepa medindo 60 cm ; natural; duplo; com espessura 3,5 mm + / -0,05 mm; cepa pesando 480 g; cabo de madeira revestido de polipropileno; 120 (cento e vinte) cm, com rosca; gancho de polietileno de alta densidade; polietileno de baixa densidade, com embalagem apropriada. Marca referência Santa Maria, Santa Luzia, Santa Rita ou de melhor qualidade.	R\$ Marca	
25	80	UN	Rodo: com cepa de polipropileno; propriedades mínimas: cepa medindo 40 cm de comprimento; eva; duplo; com espessura 3,5mm +/- 0,05 mm; cepa pesando 230 (duzentos e trinta) g; cabo de madeira (cedrinho) revestido de polipropileno; 120 cm; gancho de polietileno de alta densidade; rosca de polietileno de baixa densidade; com embalagem apropriada. Marca referência Santa Maria, Santa Luzia, Santa Rita ou de melhor qualidade.	R\$ Marca	
26	50	PCT	Sabão comum em pedra: 200 gramas. Composição: sabão à base de sais inorgânicos, coadjuvante, glicerina, pigmento e água. Alta resistência à água, pedra dura, devendo estar embalado em plástico, contendo 05 pedras, sendo necessário que conste na embalagem data de fabricação e prazo de validade e registro junto ao DISAD. Pct com 05 unidades. Marca referência: Ypê, Triex, Minuano ou de melhor qualidade.	R\$ Marca	
27	44	CX	Sabão em pó: tipo detergente, biodegradável, concentrado, micro perolado. Composição: tensoativo aniônico, seqüestrante, coadjuvante alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tensoativo biodegradável (alquibenzeno sulfonato de sódio). Apresentado em embalagem de papelão contendo 01 quilograma, devendo apresentar prazo de validade e registro junto ao DISAD. Caixa contendo 20 unid. Marca referência: Omo, Ariel, Ypê ou de melhor qualidade.	R\$ Marca	
28	90	FD	Saco de lixo: Saco de lixo para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 60 litros , medindo 0,60 x 0,72cm, na cor branca , com 0,5 micras, sem	R\$ Marca	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

			impressão. Pacote contendo 100 unidades. Marca referência Joguelimpo, Poliluz e Três Colinas ou de melhor qualidade.		
29	90	FD	Saco de lixo: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 100 litros , medindo 0,75 x 0,90 cm, na cor branca , com 0,5 micras, sem impressão. Pacote contendo 100 unidades. Marca referência Joguelimpo, Poliluz e Três Colinas ou de melhor qualidade.	R\$ Marca	
30	120	FD	Saco de lixo: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 20 litros , medindo 0,42 x 0,50 cm, na cor branca , com 0,5 micras, sem impressão. Pacote contendo 100 unidades. Marca referência Joguelimpo, Poliluz e Três Colinas ou de melhor qualidade.	R\$ Marca	
31	120	FD	Saco de lixo: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 100 litros , medindo 0,75 x 0,90cm, na cor preta , com 0,5 micras, sem impressão. Pacote contendo 100 unidades. Marca referência Joguelimpo, Poliluz e Três Colinas ou de melhor qualidade.	R\$ Marca	
32	130	FD	Saco de lixo: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 20 litros , medindo 0,42 x 0,50cm, na cor preta , com 0,5 micras, sem impressão. Pacote contendo 100 unidades. Marca referência Joguelimpo, Poliluz e Três Colinas ou de melhor qualidade.	R\$ Marca	
33	140	FD	Saco de lixo: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 60 litros , medindo 0,60 x 0,72cm, na cor preta, com 0,5 micras, sem impressão. Pacote contendo 100 unidades. Marca referência Joguelimpo, Poliluz e Três Colinas ou de melhor qualidade.	R\$ Marca	
34	500	UN	Sabonete de 90 g , branco, suave, cremoso e perfumado. Marca referência Lux, Palmolive, Francis, Vinólia ou de melhor qualidade.	R\$ Marca	
35	90	UN	Vassoura; uso domestico; propriedades mínimas: cepa em polipropileno, com sistema de rosca para fixação do cabo; mínimo de 20 cm ; com mínimo de 50 tufo; com cerdas de nylon; tipo pontas plumadas; cabo de madeira c/ rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno; com gancho de polipropileno. Marca referência Santa Maria, Santa Luzia, Santa Rita ou de melhor qualidade.	R\$ Marca	
36	90	UN	Vassoura; domestico com base de 30 cm ; propriedades mínimas: cepa em madeira; com cerdas de nylon; tipo lisa;	R\$ Marca	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

			cabo de madeira, medindo 120 cm; com gancho de plástico; rosca em plástico Marca referência Santa Maria, Santa Luzia, Santa Rita ou de melhor qualidade..		
37	80	UN	Vassoura tipo Noviça: com cerdas de nylon luxo, com base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,80mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, com cabo de madeira plastificado, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico. Marca referência Santa Maria, Santa Luzia, Santa Rita ou de melhor qualidade.	R\$ Marca	
38	250	UN	Pano de prato: em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 0,45 m x 0,68 m. Marca referência Cristal, Ad confecções, CCA ou de melhor qualidade.	R\$ Marca	
39	80	FD	Papel higiênico – papel higiênico de primeira linha (alta qualidade), folha simples, macio, absorvente, branco, alta alvura, picotado e texturado (gofrado), com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de 10 cm x 30m, admitindo-se variação de até 2% do valor nominal, em fardos de 16 rolos . Marca referência Neve, Personal, Scott ou de melhor qualidade.	R\$ Marca	
40	80	FD	Papel higiênico - folha simples; macio, absorvente, branco, picotado e texturado (gofrado), com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de 10 cm x 30m, admitindo-se variação de até 2% do valor nominal, em fardos de 16 rolos . Marca referência Neve, Personal, Scott ou de melhor qualidade.	R\$ Marca	
41	160	FD	Papel Higiênico Tipo Rolão - 300 Metros, Largura de 10cm, Peso Mínimo de 600 Gr, Branco, 100% Celulose Virgem, Gorfrado, Neutro - Fardo C/ 8 Unidades.	R\$ Marca	
42	420	FD	Papel toalha – Toalha de papel de primeira qualidade, padrão luxo, interfolhado, 1 ou 2 dobras, branca, com 100% de fibras celulósicas, macia, com	R\$ Marca	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

			alta absorção, papel não reciclado, medidas: 21 cm x 22 cm, admitindo-se medidas mínimas de 20 cm x 21 cm, em pacotes de contendo 1000 folhas. Marca referência Scott, Esnob, Social ou de melhor qualidade.		
43	50	GL	Sabonete líquido , aspecto líquido físico perolado, aroma erva-doce, acidez neutro-PH, Bonbona 5 litros .	R\$ Marca	
44	150	Pct	Coador de papel : Tipo cone, grande nº 103, com 30 unidades. Marca referência Maleta, Brigita, Kinino ou de melhor qualidade.	R\$ Marca	
45	60	CX	Saponáceo cremoso ; princípio ativo hipoclorito de sódio - mínimo 1%; composição básica tensoativos aniônico e não iônico; composição básica conservante, coadjuvantes, alcalinizastes, abrasivo, agente de branqueamento, essência e veículos; pigmentos e outras substancias químicas permitidas; composição aromática pinho; acondicionado em frasco plástico, pesando 300ml; Caixa com 12 unidade .	R\$ Marca	
46	150	Pct	Pano multi-uso; de fibras de viscose ; composto têxtil, 70 % viscose 30 % poliéster, corante, agente bacteriostático; medindo (60x33)cm; na cor azul; embalado em embalagem apropriada	R\$ Marca	
47	60	Pct	Esponja metálica 100% inox , embalada em pacote plástico com 01 unidade e reembalado em fardos de 20 pacotes .	R\$ Marca	
48	50	CX	Removedor de cera ; solvente glicólico; liquido incolor; para remoção de cera; acondicionado em frasco plástico contendo 1 litro; Caixa com 12 unidades .	R\$ Marca	
49	50	Frc	Cloro para limpeza (Hipoclorito de sódio) ; liquido; cl 2 concentração 99,5 a 99,9%; solubilidade em água 7,37gl a 20 graus Celsius; acondicionado em frasco plástico contendo 1 litro; Caixa com 12 unidades .	R\$ Marca	
VALOR TOTAL R\$					

Obs: As Licitantes que cotarem produtos ou marcas diversas ou diferentes das marcas pré aprovadas e constantes para cada item deste edital, deverão apresentar amostras dos produtos propostos no ato do credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

Os produtos deverão ser entregues semanalmente, em quantidades conforme necessidades da Administração, mediante requisição administrativa.

Preço Total (R\$)

(.....)

Prazo de Validade da Proposta:

Prazo de entrega:

Condição de pagamento:

Local/Data:

Nome do representante legal:

Conta Corrente: Agência: cidade:

Carimbo do CNPJ/MF

Assinatura do Representante Legal

RG n.º SSP/XX



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

A N E X O III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(Documento a ser redigido em papel timbrado da licitante)

À

Prefeitura do Município de Rifaina

Pregão nº 028/2012

Processo nº 090/2012

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito sob as penalidades cabíveis, inexistir fato impeditivo à nossa habilitação para o Pregão acima identificado, inclusive quanto ao cumprimento das normas relativas à saúde e segurança no trabalho de nossos empregados, consoante disposições do parágrafo único do artigo 117 da Constituição.

Local/data

(Carimbo da empresa, nome e cargo da pessoa que assina)

Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

A N E X O IV

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Documento a ser redigido em papel timbrado da licitante)

À

Comissão Permanente de Licitações

Pregão n.º 028/2012

Processo n.º 090/2012

Prezados Senhores:

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital deste Pregão.

Local/data

(Empresa e assinatura do responsável legal)

(O licitante deverá apresentar, em impresso próprio, declaração, devidamente datada, carimbada e assinada).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SÍ
CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA
MUNICIPAL DE RIFAINA (SP) E DE OUTRO LADO
A EMPRESA

Por esse instrumento de Contrato que entre si fazem de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA, Estado de São Paulo, com sede na Rua Barão de Rifaina nº. 251, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.318.995/0001-71, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal – Sr. Hugo César Lourenço, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4.113.475 SSP/SP e do CPF nº. 086.952.966-87, residente e domiciliado à Rua Nove de Julho nº 271, doravante denominada “CONTRATANTE”, e de outro lado a empresa..... com sede na, na cidade de, Estado de, inscrita no CGC/MF sob o nº e neste ato representada pelo Sr.,,,, residente e domiciliado na, na cidade de, Estado de, portador do doc. R.G. e CPF, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato o fornecimento, pela contratada, do(s) seguinte(s) produto(s) no(s) preço(s) abaixo, conforme especificado no memorial descritivo veiculado como Anexo I, integrante do edital de pregão presencial nº 028/2012, que fica fazendo parte integrante e indissociável do presente contrato:

Item	Quant	Unid	Descrição do produto	preço unit.	preço total
01	120	CX	Água sanitária: Solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, teor de cloroativo 2% PP a 2,5% PP embalado em frasco plástico opaco, embalagem de 01 litro, conforme a NBR 13390 e portaria da ANVISA 89, com validade de 06 (seis) meses. É necessário que o fabricante tenha autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e laudo analítico do lote do produto. Marca referência: Candura, Qboa e Brilhante ou de melhor qualidade Caixa com 12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

			unidades.		
02	130	CX	Álcool etílico: para limpeza, com teor alcoólico entre 95,1 a 96 GL, Vol./Vol. ou 92,6 a 93,8 INPM P/P a 15 graus centígrados, com selo inmetro, com validade de 3 anos, embalado em caixas com 12 frascos de 1 litro , autorização de funcionamento fabricante ANVISA, laudo analítico lote do produto. Marca referência Parati, Safra, Absolut ou de melhor qualidade		
03	50	CX	Amaciante de roupa: princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substâncias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0% mínimo; teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo; composição aromática floral; acondicionamento em frasco plástico com 2000 ml, validade 03 (três) anos. Caixa com 06 unidades. Marca referência Ypê, Confort, Candura ou de melhor qualidade		
04	220	UN	Querosene para limpeza; ponto mínimo de fulgor 40 graus; de acordo c/regulamento técnico cnp11/82, acompanha fispq - NBR - 14725; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos Adm. Determinados pela ANVISA. Frasco com 01 litro. Marca referência Jacaré, Búfalo, Cenap ou de melhor qualidade		
05	65	CX	Cera líquida incolor: para piso frio, embalada em frasco plástico resistente de 750 ml, com emulsão plastificada e fixador de brilho, com perfume de lavanda, validade mínima de 12 meses, rótulo indicativo da composição e autorização do fabricante junto a ANVISA e ao MS. Caixa com 12 unidades. Marca referência Bravo, Poliluz, Brilhofácil ou de melhor qualidade		
06	20	CX	Cera líquida na cor vermelha: para piso frio, embalada em frasco plástico resistente de 750 ml, com emulsão plastificada e fixador de brilho, com perfume de lavanda, validade mínima de 12 meses, rótulo indicativo da composição e autorização do fabricante junto a ANVISA e ao MS. Caixa com 12 unidades. Marca referência Bravo, Poliluz, Brilhofácil ou de melhor qualidade		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

07	220	CX	Copo descartável: de polipropileno, com capacidade mínima para 180 ml , acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 220g, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 – ABNT. Caixa com 25 pacotes. Marca referência Copobrás, Copaza, Copoplast ou de melhor qualidade		
08	30	CX	Copo descartável: de polipropileno, com capacidade mínima para 50 ml , acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 140g, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 – ABNT. Caixa com 50 pacotes. Marca referência Copobrás, Copaza, Copoplast ou de melhor qualidade		
09	280	CX	Desinfetante bactericida: embalado em frasco plástico resistente, com 500 ml, acondicionada em caixa com 12 unidades , cuja composição seja: tensoativo não iônico, quartenário de amônia; Essência Lavanda; Validade mínima 12 meses; Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. caixa com 12 unidades. Marca referência Pinho sol, Pinhobril, Poliluzou de melhor qualidade		
10	60	CX	Desinfetante: categoria básica restrita ao uso puro; principio ativo cloreto alquil, benzil, amônio; composição		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

			básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência; corante e outras substâncias químicas permitidas; composição aromática eucalipto, com validade 03 (três) anos; condicionado em frasco plástico de 200 ml. Caixa com 24 unidades. Marca referência Aromatec, Campobelo, Cenap ou de melhor qualidade		
11	280	CX	Detergente Líquido: neutro, para cozinha, com bico econômico, biodegradável, concentrado. Composição: componente ativo alquil, benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, corante, essência, água e tensoativo biodegradável. Embalagem contendo 500 mililitros, devendo apresentar prazo de validade e registro no DISAD. Caixa contendo 24 frascos. Marca referência: Ypê, Minuano, Triez ou de melhor qualidade.		
12	40	UN	Escova para limpeza de vaso sanitário: fabricada em material termoplástico polipropileno, com cerdas curtas e grossas para maior eficiência na utilização, cabo comprido para evitar o contato das mãos com a sujeira, com estojo plástico para armazenamento vertical. Marca referência Santa Maria, Santa Rita, Três Colinas ou de melhor qualidade		
13	44	UN	Escova para limpeza geral: modelo oval; base de polipropileno; 13 x 7 x 1,5 cm; com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 (quinze) cerdas por tufo. Marca referência Condor, Santa Rita, Três Colinas ou de melhor qualidade.		
14	500	PCT	Esponja sintética para limpeza dupla face: fibra sintética e espuma de poliuretano, dimensões de aproximadamente de 100 x 73 x 25 milímetros. Embaladas em plástico transparente contendo 01 unidades cada pacote. Marca referência: scotch Brite, Pongita, Limpona ou melhor qualidade.		
15	50	PCT	Flanela: 100% algodão, medindo 30x40cm, percentual variando 2x3cm, na cor laranja, pacote contendo 12 unidades. Marca referência Cristal, Santa Maria, C.CCA ou de melhor qualidade		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

16	55	FD	Lã de aço: embalada em pacote plástico com 08 unidades e reembalado em fardos de 14 pacotes . Peso, aproximadamente, de 48 gramas. Marca referência Bombril, Assolam, Ypê ou de melhor qualidade		
17	24	UN	Limpa móveis: emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água, embalado em frasco plástico 200 ml. Caixa com 12 unidades . Marca referência Bravo, Poliflor, Cenap ou de melhor qualidade.		
18	80	CX	Limpador de aço inox: alumínio, superfícies metálicas, laminados, plásticos e objetos esmaltados, para uso profissional, locais de processamento de alimentos, não contendo CFC, características físico químicas: aspecto: líquido, cor: rosa pH a 1,0% (25C): 3,00 +/-0,01, composição química: mistura composta de ácidos inorgânicos e aniônicos, conservantes e ácido cítrico. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com tampa abre e fecha com lacre, uso doméstico, caixa de papelão com 12 frascos de 500 mililitros cada, com validade mínima de 12 meses. Marca referência Brilha alumínio, Cenap, Casa perfume ou de melhor qualidade.		
19	20	UN	Limpador de Vidros: com álcool, limpa e desengordura, composição: lauril éter sulfato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, corante, perfume e água. Embalagem: frasco de plástico de 500ml, com tampa, com bico dosador econômico, uso doméstico, caixa de papelão com 12 frascos de 500ml cada. Marca referência Uau, Veja, Cenap ou de melhor qualidade.		
20	90	CX	Limpador multiuso doméstico: líquido, composto de lauril, éter sulfonado de spodio e dodecil, ativos, água, formol, carbonato de sódio, álcool, lauril etoxilado, opacificante, perfume, hidróxido de sódio, tensoativos biodegradáveis, com validade de 03 (três) anos, embalado em frasco plástico resistente, laudo analítico do lote de produto e autorização de funcionamento de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

			fabricante – ANVISA/MS. Embalagem com 500 ml. Caixa com 24 unidades. Marca referência: Veja ou de melhor qualidade Marca referência Veja, Cenap, Casa Perfume ou de melhor qualidade		
21	130	UN	Luva para limpeza: borracha de látex natural, na cor amarela, norma NBR 13393; tamanho médio; com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, com respectivo número de certificado de aprovação. Marca referência: Sanro, Nucano, Calipso ou melhor qualidade.		
22	700	UN	Pano de limpeza: composto de 100% algodão tipo saco alvejado, medindo 74x45cm, urdume de 16 fios e trama com 12 fios, peso aproximadamente 170 gramas, com variação de 10% de oscilação nas medidas, sem bainha, branco, embalado em saco plástico transparente. Marca referência: Cristal, Santa Maria, Novo Mundo ou melhor qualidade.		
23	350	PCT	Papel toalha: composta de 100% de fibras celulósicas, folha dupla picotada e texturizada, super absorção, cada pacote contendo 02 unidades de 55 toalhas cada - de 20cm x 22cm. Marca referência Florax, Anabel, Snob ou de melhor qualidade.		
24	80	UN	Rodo: com cepa de polipropileno; propriedades mínimas: cepa medindo 60 cm ; natural; duplo; com espessura 3,5 mm + / - 0,05 mm; cepa pesando 480 g; cabo de madeira revestido de polipropileno; 120 (cento e vinte) cm, com rosca; gancho de polietileno de alta densidade; polietileno de baixa densidade, com embalagem apropriada. Marca referência Santa Maria, Santa Luzia, Santa Rita ou de melhor qualidade.		
25	80	UN	Rodo: com cepa de polipropileno; propriedades mínimas: cepa medindo 40 cm de comprimento; eva; duplo; com espessura 3,5mm +/- 0,05 mm; cepa pesando 230 (duzentos e trinta) g; cabo de madeira (cedrinho) revestido de polipropileno; 120 cm; gancho de polietileno de alta densidade; rosca de polietileno de baixa densidade; com embalagem apropriada. Marca referência Santa Maria, Santa Luzia, Santa Rita ou de melhor qualidade.		
26	50	PCT	Sabão comum em pedra: 200 gramas. Composição: sabão à base		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

			de sais inorgânicos, coadjuvante, glicerina, pigmento e água. Alta resistência à água, pedra dura, devendo estar embalado em plástico, contendo 05 pedras, sendo necessário que conste na embalagem data de fabricação e prazo de validade e registro junto ao DISAD. Pct com 05 unidades. Marca referência: Ypê, Triex, Minuano ou de melhor qualidade.		
27	44	CX	Sabão em pó: tipo detergente, biodegradável, concentrado, micro perolado. Composição: tensoativo aniônico, seqüestrante, coadjuvante alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tensoativo biodegradável (alquibenzeno sulfonato de sódio). Apresentado em embalagem de papelão contendo 01 quilograma, devendo apresentar prazo de validade e registro junto ao DISAD. Caixa contendo 20 unid. Marca referência: Omo, Ariel, Ypê ou de melhor qualidade.		
28	90	FD	Saco de lixo: Saco de lixo para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 60 litros , medindo 0,60 x 0,72cm, na cor branca , com 0,5 micras, sem impressão. Pacote contendo 100 unidades. Marca referência Joguelimpo, Poliluz e Três Colinas ou de melhor qualidade.		
29	90	FD	Saco de lixo: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 100 litros , medindo 0,75 x 0,90 cm, na cor branca , com 0,5 micras, sem impressão. Pacote contendo 100 unidades. Marca referência Joguelimpo, Poliluz e Três Colinas ou de melhor qualidade.		
30	120	FD	Saco de lixo: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 20 litros , medindo 0,42 x 0,50 cm, na cor branca , com 0,5 micras, sem impressão. Pacote contendo 100 unidades. Marca referência Joguelimpo, Poliluz e Três Colinas ou de melhor qualidade.		
31	120	FD	Saco de lixo: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 100 litros , medindo 0,75 x 0,90cm, na cor preta , com 0,5 micras, sem impressão. Pacote contendo 100 unidades. Marca referência Joguelimpo, Poliluz e Três Colinas ou de melhor qualidade.		
32	130	FD	Saco de lixo: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 20 litros ,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

			medindo 0,42 x 0,50cm, na cor preta , com 0,5 micras, sem impressão. Pacote contendo 100 unidades. Marca referência Joguelimpo, Poliluz e Três Colinas ou de melhor qualidade.		
33	140	FD	Saco de lixo: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 60 litros , medindo 0,60 x 0,72cm, na cor preta, com 0,5 micras, sem impressão. Pacote contendo 100 unidades. Marca referência Joguelimpo, Poliluz e Três Colinas ou de melhor qualidade.		
34	500	UN	Sabonete de 90 g , branco, suave, cremoso e perfumado. Marca referência Lux, Palmolive, Francis, Vinólia ou de melhor qualidade.		
35	90	UN	Vassoura; uso doméstico; propriedades mínimas: cepa em polipropileno, com sistema de rosca para fixação do cabo; mínimo de 20 cm ; com mínimo de 50 tufos; com cerdas de nylon; tipo pontas plumadas; cabo de madeira c/ rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno; com gancho de polipropileno. Marca referência Santa Maria, Santa Luzia, Santa Rita ou de melhor qualidade.		
36	90	UN	Vassoura; doméstico com base de 30 cm ; propriedades mínimas: cepa em madeira; com cerdas de nylon; tipo lisa; cabo de madeira, medindo 120 cm; com gancho de plástico; rosca em plástico. Marca referência Santa Maria, Santa Luzia, Santa Rita ou de melhor qualidade..		
37	80	UN	Vassoura tipo Noviça: com cerdas de nylon luxo, com base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,80mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda à base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, com cabo de madeira plastificado, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico. Marca referência Santa Maria, Santa Luzia, Santa Rita ou de melhor qualidade.		
38	250	UN	Pano de prato: em tecido branco, encorpado e absorvente, 100%		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

			algodão, medindo aproximadamente 0,45 m x 0,68 m. Marca referência Cristal, Ad confecções, CCA ou de melhor qualidade.		
39	80	FD	Papel higiênico – papel higiênico de primeira linha (alta qualidade), folha simples , macio, absorvente, branco, alta alvura, picotado e texturado (gofrado), com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de 10 cm x 30m, admitindo-se variação de até 2% do valor nominal, em fardos de 16 rolos . Marca referência Neve, Personal, Scott ou de melhor qualidade.		
40	80	FD	Papel higiênico - folha simples ; macio, absorvente, branco, picotado e texturado (gofrado), com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de 10 cm x 30m, admitindo-se variação de até 2% do valor nominal, em fardos de 16 rolos . Marca referência Neve, Personal, Scott ou de melhor qualidade.		
41	160	FD	Papel Higiênico Tipo Rolão - 300 Metros , Largura de 10cm, Peso Mínimo de 600 Gr, Branco, 100% Celulose Virgem, Gofrado, Neutro - Fardo C/ 8 Unidades .		
42	420	FD	Papel toalha – Toalha de papel de primeira qualidade, padrão luxo, interfolhado, 1 ou 2 dobras, branca, com 100% de fibras celulósicas, macia, com alta absorção, papel não reciclado, medidas: 21 cm x 22 cm, admitindo-se medidas mínimas de 20 cm x 21 cm, em pacotes de contendo 1000 folhas. Marca referência Scott, Esnob, Social ou de melhor qualidade.		
43	50	GL	Sabonete líquido , aspecto líquido físico perolado, aroma erva-doce, acidez neutro-PH, Bonbona 5 litros .		
44	150	Pct	Coador de papel : Tipo cone, grande nº 103, com 30 unidades. Marca referência Maleta, Brigita, Kinino ou de melhor qualidade.		
45	60	CX	Saponáceo cremoso ; princípio ativo hipoclorito de sódio - mínimo 1%; composição básica tensoativos aniônico e não iônico; composição básica conservante, coadjuvantes, alcalinizastes, abrasivo, agente de branqueamento, essência e veículos; pigmentos e outras substancias químicas permitidas; composição		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

			aromática pinho; acondicionado em frasco plástico, pesando 300ml; Caixa com 12 unidade.		
46	150	Pct	Pano multi-uso; de fibras de viscose; composto têxtil, 70 % viscose 30 % poliéster, corante, agente bacteriostático; medindo (60x33)cm; na cor azul; embalado em embalagem apropriada		
47	60	Pct	Esponja metálica 100% inox, embalada em pacote plástico com 01 unidade e reembalado em fardos de 20 pacotes.		
48	50	CX	Removedor de cera; solvente glicólico; líquido incolor; para remoção de cera; acondicionado em frasco plástico contendo 1 litro; Caixa com 12 unidades.		
49	50	Frc	Cloro para limpeza (Hipoclorito de sódio); líquido; cl 2 concentração 99,5 a 99,9%; solubilidade em água 7,37gl a 20 graus Celsius; acondicionado em frasco plástico contendo 1 litro; Caixa com 12 unidades.		
				TOTAL R\$	

OBS: As entregas serão semanalmente e parceladas, conforme quantidades e necessidade da Administração, em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após requisição administrativa.

Preço Total (R\$)

(.....)

CLÁUSULA 2ª – DO FORNECIMENTO

A CONTRATADA realizará o fornecimento do(s) produto(s) constante(s) da cláusula primeira deste instrumento, diariamente, de forma parcelada, conforme requisição administrativa, nos seguintes endereços: Rua Barão de Rifaina nº. 251 e nº 390, Rua Carlos Vedovato nº 430, Rua General Osório nº 44 e Avenida José de Paula Vieira nº 450, todos em Rifaina, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a emissão da ordem de compra/ou serviço, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Contrato, no Edital, na Lei nº. 8.666/93 e legislação correlata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO

O preço total do(s) item(ns) vencedor(es) da cláusula primeira apresentado pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE é o seguinte: R\$ (.....).

CLÁUSULA 4ª - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em até 7 (sete) dias, após a entrega do produto, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

4.2 A nota fiscal que apresentar incorreção será devolvida à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30(trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

4.3 O pagamento será feito mediante cheque nominal ou crédito em conta corrente em nome da Contratada, informado na sua proposta de preços.

CLÁUSULA 5ª - DO REAJUSTE

O preço proposto não sofrerá reajustes.

CLÁUSULA 6ª - DOS PRAZOS

O(s) produto(s) objeto(s) deste Contrato deverá(o) ser entregue(s), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a emissão da ordem de compra/ou serviço, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital, no contrato e na Lei nº. 8.666/93 e alterações

CLÁUSULA 7ª - DA DOTAÇÃO

O saldo da dotação orçamentária existente suporta a realização desta Despesa e tem a seguinte classificação, a saber:

021001 Gabinete do Prefeito

0412200762002 Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

021002 Secretaria de Governo

0412200762047 Manut. das Ativida. da Secretaria Munic.de Governo

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 18

02 11 Secretaria Munic. de Administração

04 122 0076 2048 Manut.das Ativid.da Secret.Munic.de Administração

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 26

0212 Secretaria Munic. de Finanças

04 123 0076 2049 Manut. Ativid.da Secret.Munic de Finanças

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 39

0213 Secretaria Municipal de Educação

12 361 0011 2101 Manutenção de Desenvolvimento do Fundeb

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 52

021307 Ensino Superior

1236400362010 Promoção do Ensino Superior

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 80

0214 Secretaria Munic. de Assistência Social

0824300642043 Manut.Ativid.Assist.Criança e Adolescente

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 92

021402 Fundo Municipal de Assist. Social de Família

0824100612044 Manut.Ativid.de Assistência ao Idoso

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 96

0215 secretaria Munic.de Trabalho e Emprego

1133400832050 Manut.das Ativid.Da Secret.Munic.de Trabalho e Emprego

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 120

0217 Secretaria Munic.de Cultura e Turismo

1339200322014 Manutenção das Atividades do Turismo

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 141



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

0216 Secretaria Munic.de Esporte e Lazer
2781200292021 Manutenção das Atividades de Esportes Lazer
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha 128

0218 Secretaria Munic. de Meio Ambiente
1854100822150 Manutenção das Atividades de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha 147

0219 Secretaria Munic. de Agricultura
2060600552046 Manut.Atividades Prod.Animal e Vegetal
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha 153

0220 Secretaria Munic. de Saúde
103010040 2015 Manut.Serviços e Assistência a Saúde
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha 164

0221 Secretaria Munic. de Obras e Engenharia
1545200452042 Manutenção das Atividades dos Serv.Urbanos
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha 204

0222 Secretaria Munic. de Transportes
2678200532018 Manutenção dos Serviços de Estradas Municipais
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha 211

0223 Secretaria Municipi.de Segurança Publica
0618100102003 Manut.das Atividades Segurança Publica
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha 217

CLÁUSULA 8ª - DAS RESPONSABILIDADES, DIREITOS E OBRIGAÇÕES

8.1 DA CONTRATADA

8.1.1 Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, tributários, trabalhistas, fiscais e sociais, que venham a incidir sobre a execução deste Contrato;

8.1.2 Obriga-se a reparar, refazer, remover, corrigir e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Instrumento, quando se verificarem vícios, defeitos, incorreções e má qualidade do produto fornecido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

8.1.3 Responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE, ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, em que se verificarem falhas na entrega, sendo que a fiscalização designada pela CONTRATANTE não diminui ou exclui esta responsabilidade.

8.1.4 Atender as solicitações da CONTRATANTE, em qualquer horário com presteza, atenção, e zelo.

8.2 DA CONTRATANTE

8.2.1 Direito de rejeitar o produto se não fornecido de acordo com as normas estabelecidas.

8.2.2 Direito regressivo contra a CONTRATADA no caso de indenização ou reparação a terceiros em razão do fornecimento inadequado do produto, objeto deste Contrato.

8.2.3 A entrega dos produtos objeto deste contrato, será fiscalizada por um representante da CONTRATANTE, especialmente designado.

CLÁUSULA 9ª - DAS ALTERAÇÕES

As alterações do objeto contratual poderão ocorrer até o limite dos termos do Artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA 10ª - DA RESCISÃO

A rescisão contratual poderá ocorrer nas hipóteses previstas nos Artigos 77 a 80, da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA 11ª - DAS PENALIDADES

11.1 Fica estabelecida multa de 2%(dois por cento) sobre o valor contratual à CONTRATADA, quando esta infringir ou deixar de cumprir quaisquer das Cláusulas Contratuais. Em caso de rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, não terá ela direito à indenização de qualquer espécie, sendo aplicável multa de 10% do valor não executado do respectivo contrato, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

11.2 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica deste município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento falso, ensejar o retardamento da execução do objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato e comportar-se de modo inidôneo.

CLÁUSULA 12ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Instrumento público em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito, e que depois de lido no todo e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas a tudo presentes.

Rifaina,..... de de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
Hugo César Lourenço – Prefeito Municipal
Contratante

Contratada

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

A N E X O VI

Modelo de Declaração, apenas, para empresas enquadradas na Junta Comercial do seu Estado como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

DECLARAÇÃO

À

Comissão Permanente de Licitações

Pregão n.º 028/2012

Processo n.º 090/2012

Prezados Senhores:

(nome do administrador ou representante, este no caso de firma individual), CPF nº____, residente (rua; avenida, bairro e estado) **DECLARA** para os devidos fins, sob as penas da lei, que a Empresa (razão social da empresa) se encontra devidamente **registrada e enquadrada** na Junta Comercial do Estado (citar Estado) como sendo uma (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme caso) que atende os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumpre os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, **declara** que não se inclui em nenhum das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Local de data

ATENÇÃO

Ass. do administrador contratual ou titular

* Observe as condições para a assinatura da declaração: (A DECLARAÇÃO deverá ser **assinada pelo sócio administrador** (identificado no instrumento contratual) **ou pelo titular, no caso de firma individual**, sendo admitida declaração emitida por preposto ou procurador, DESDE QUE POSSUA PODERES EXPRESSOS NA CARTA DE PREPOSIÇÃO OU NA PROCURAÇÃO PARA FIRMAR DECLARAÇÃO OU CONTRATO, com a apresentação do respectivo documento procuratório ou carta.